

IMPACTO DAS NORMAS DE GÊNERO NAS DECISÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE FECUNDIDADE NO BRASIL^{1,2}

Letícia Marques dos Santos³

Marina Silva Cunha⁴

Esta pesquisa analisou os impactos das normas sociais prevalentes no Brasil na participação no mercado de trabalho e na fecundidade das mulheres casadas para o período de 2001 até 2015. Para tanto, a partir de informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), foram estimados modelos de regressão proibit bivariados. Os resultados indicaram que as desigualdades de gênero persistem de maneira pouco inflexiva ao longo do tempo, em que os maridos se dedicam relativamente pouco aos afazeres domésticos. Verificou-se que as normas de gênero apresentam efeito significativo nas decisões de fecundidade e de participação no mercado de trabalho das esposas, com os afazeres dos maridos com impactos positivos. Destaca-se que a relação entre fecundidade e participação das esposas no mercado de trabalho, além de significativa, foi maior em 2015 que em 2001. Dessa forma, evidencia-se a importância de se avaliar a equidade de gênero em termos de oportunidades, bem como políticas públicas voltadas aos cuidados, propiciando às famílias equilibrarem trabalho remunerado e doméstico na sociedade contemporânea.

Palavras-chave: normas de gênero; oferta de trabalho; maternidade; mercado de trabalho.

IMPACT OF GENDER NORMS ON PARTICIPATION AND FERTILITY DECISIONS IN BRAZIL

This research analyzes the impacts of social norms prevailing in Brazil on the participation in the labor market and on the fertility of married women, for the period from 2001 to 2015. Therefore, from information from the National Household Sample Survey of the Brazilian Institute of Geography and Statistics, bivariate probit regression models were estimated. The results indicate that gender inequalities persist over time, in which husbands dedicate relatively little to homework. It was found that gender norms have a significant effect on wives' fertility and participation decisions in the labor market, with husbands' tasks having positive impacts. It is noteworthy that the relationship between fertility and participation of wives in the labor market, in addition to being significant, is greater in 2015 than in 2001. Thus, the importance of assessing gender equity in terms of opportunities is highlighted, as well as public policies aimed at care, providing families with a balance of remunerated and domestic work in contemporary society.

Keywords: gender norms; labor supply; maternity; labor market.

JEL: J13; J21; D13.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ppe55n2art4>.

2. Este trabalho foi financiado, em parte, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – Brasil. Código de financiamento: 001.

3. Mestre em teoria econômica pelo Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Estadual de Maringá (PCE/UEM). *E-mail:* leticiamarqess@outlook.com.

4. Professora titular do PCE e do Departamento de Economia da UEM; bolsista de produtividade em pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). *E-mail:* mscunha@uem.br.

1 INTRODUÇÃO

Uma das mudanças mais relevantes no mercado de trabalho nas últimas décadas foi o aumento da participação das mulheres. Essa maior oferta de trabalho é impulsionadora do crescimento econômico, contribuindo para o bem-estar das famílias. Em razão de sua importância e de tendências declinantes verificadas em países mais desenvolvidos, estudos têm procurado entender e quantificar as contribuições de seus determinantes estruturais e conjunturais (Goldin, 1997; Goldin e Katz, 2002; Autor, Dorn e Hanson, 2019).

Entre os fatores associados à dinâmica da participação da mulher no mercado de trabalho está a redução da fecundidade (Mincer e Polachek, 1974; Becker, 1993; Cooke, 2004). No Brasil, a taxa de fecundidade, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE),⁵ situava-se em 1,7 em 2020. Ademais, a expectativa, segundo projeção do IBGE (2020), é que o índice se situará em torno de 1,6 em 2060. No mundo, essa taxa segue uma tendência também de queda; entre os países constituintes da OCDE, a média em 2020 estava em 1,7. Taxas de fecundidade baixas são um problema porque indicam que há uma mudança na estrutura etária da população do país, o que implica sérias consequências na demografia de longo prazo, incluindo o envelhecimento da população, um declínio da população economicamente ativa e dificuldades para o financiamento previdenciário (Caldwell, 1982; McDonald, 2008; UNFPA, 2018).

Essa redução persistente nas taxas de fecundidade está sendo cada vez mais explicada pelos nomeados sistemas de gênero, considerados o elo perdido na compreensão desse comportamento ao longo do tempo (Mason e Oppenheim, 1997). O sistema de gênero refere-se às expectativas socialmente construídas para o comportamento masculino e feminino, que são encontradas nas sociedades humanas conhecidas. Por sua vez, essas expectativas prescrevem divisão de trabalho, direitos e obrigações diferentes entre homens e mulheres (Mason, 1997).

As desigualdades na divisão sexual do trabalho profissional são expressivas, porém são ainda maiores no trabalho doméstico, e as mudanças são mais lentas. Além de estar em uma esfera privada, a cultura e os estereótipos atribuem às mulheres o trabalho de cuidado no domicílio em todas as regiões do mundo (Hirata, 2015). Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho no domicílio pode ser compreendida como uma expressão das normas de gênero.

Portanto, o sistema de gênero se constitui na estratificação de gênero que reflete a desigualdade institucionalizada entre homens e mulheres membros da sociedade e dos papéis que são dados pela divisão do trabalho entre os elementos de tal sistema. Assume-se, em vista disso, a hipótese geral de que normas mais igualitárias aumentam as taxas de fecundidade e a participação feminina no mercado de trabalho.

5. Disponível em: <http://www.oecd.org/about/>. Acesso em: 20 ago. 2021.

Desse modo, este trabalho busca identificar o impacto das normas de gênero na participação no mercado de trabalho e na fecundidade das mulheres casadas, considerando a divisão sexual do trabalho intradomiciliar. Assim, o tempo dedicado aos afazeres domésticos por maridos e esposas representa as normas de gênero neste estudo. Logo, pretende-se contribuir com esta discussão para o caso do Brasil, considerando as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para o período de 2001 a 2015 e o método probit bivariado. Ademais, busca-se identificar algumas heterogeneidades para diferentes grupos de mulheres, considerando a renda, a raça ou a cor da pele e as grandes regiões brasileiras.

Na literatura econômica, o papel da mulher na sociedade tem ganhado mais atenção. Nesse sentido, esta pesquisa se justifica ao buscar contribuir para a diminuição das desigualdades de gênero existentes, abordando esta temática nos quinze anos iniciais do século XXI, no campo da divisão sexual do trabalho, evidenciando a relação das normas sociais com a fecundidade e a participação. Trabalhos recentes já sugerem que uma melhor igualdade de gênero pode contribuir para que sociedades com baixa fecundidade se movam em direção a um equilíbrio caracterizado por taxas de fecundidade quase de reposição (Feyrer, Sacerdote e Stern, 2008; Esping-Andersen e Billari, 2015; Goldscheider, Bernhardt e Lappegard, 2015).

Ao utilizarem dados em nível individual, outras pesquisas mostraram que um maior envolvimento dos homens nos afazeres domésticos e nos cuidados da família aumenta a probabilidade em específico de um segundo nascimento (Torr e Short, 2004; Cooke, 2004; Nagase e Brinton, 2017). No entanto, para o Brasil, ainda são poucos os trabalhos que analisam mais precisamente as relações entre as normas sociais e a relação empírica com variáveis correlacionadas, como participação e taxa de fecundidade, uma vez que as pesquisas priorizam especificações econométricas que abordam a decisão feminina de modo unilateral, em vez da tomada de decisão conjunta.

Este trabalho está dividido em cinco seções, incluindo esta introdução e as considerações finais. A seção 2 traz uma breve revisão teórica e empírica sobre a relação entre a oferta de trabalho, a fecundidade e as normas sociais. A seção 3 aborda a estratégia metodológica, a base de dados e o método empregados e o modelo probit bivariado. A seção 4 apresenta e discute as estimativas obtidas.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A abordagem tradicional da escolha entre trabalho e lazer considera o trabalho como um fator de produção homogêneo e escasso, sendo ofertado pelos indivíduos e demandado pelas empresas, em que ambos os agentes são maximizadores de utilidades e lucros, respectivamente. Nessa perspectiva, a decisão de trabalhar é, em última análise, uma decisão sobre como passar o tempo. Os trabalhadores,

ao individualmente visarem maximizar a satisfação, terão de decidir de acordo com esse modelo, levando em consideração suas preferências pessoais e sua disponibilidade tanto com relação ao tempo de lazer quanto com relação à disponibilidade de bens e serviços obtidos por meio da renda do trabalho (Mas-Colell, Whinston e Green, 1995).

Muitos dos fatores cruciais que afetam os incentivos ao trabalho podem ser compreendidos nesse contexto, mas a oferta de trabalho também pode considerar a produção familiar, pois o núcleo familiar tem grande influência na decisão de um indivíduo trabalhar ou não. Isso se deve porque grande parte do tempo gasto em casa é dedicado às atividades de trabalho ou produção doméstica, como cozinhar e cuidar dos filhos, não se referindo ao lazer (Ehrenberg e Smith, 2012).

Essa abordagem estendida teve como precursor os trabalhos de Becker (1965; 1993), em que o modelo de escolha coletiva parte do princípio de que as escolhas das famílias devem surgir das preferências individuais que conduzem a um equilíbrio de eficiência máxima; dessa forma, os membros do casal cooperam mutuamente visando à eficiência (Cahuc e Zylberberg, 2004).

Assim, as várias divisões de trabalho entre os membros da família são determinadas por fatores como diferenças biológicas e diferentes níveis de investimento em capital humano. Se as mulheres têm uma vantagem sobre os homens no setor doméstico, um domicílio eficiente com ambos os sexos alocaria o tempo das mulheres principalmente no setor doméstico e o tempo dos homens no setor de mercado.

Essa perspectiva tradicional se concentra na escolha racional e na maximização da utilidade, desconsiderando normas sociais, valores e tradições que influenciam as decisões dos indivíduos. Nesse sentido, essa abordagem é criticada ao adotar uma concepção segundo a qual as famílias são unidades harmoniosas e desprovidas de um contexto histórico e nas quais os membros da unidade familiar decidirão, de modo racional, a distribuição do seu tempo entre as atividades do mercado e as atividades domésticas. Nessa linha de pesquisa, crítica à abordagem neoclássica tradicional, insere-se a perspectiva feminista da economia ao atribuir importância à necessidade de incorporar as relações de gênero como uma variável crucial para o funcionamento da economia, bem como para a compreensão da posição das mulheres como agente econômico (Feber, 2003).

A diferenciação introduzida na explicitada racionalização dos papéis de homens e mulheres naturaliza o aspecto no qual o homem é o provedor e protetor, e a mulher, a cuidadora e reprodutora. Diante disso, tal perspectiva corresponderia ao sistema de gênero tradicional em que, segundo Mason (1997), observam-se diferentes responsabilidades, direitos e obrigações entre homens e mulheres, dadas as expectativas socialmente construídas para o comportamento masculino e feminino.

Nesse contexto, surge a concepção da equidade de gênero, em que, conforme McDonald (2000), existe o trabalho remunerado e o de manutenção doméstica que envolve o cuidar e o nutrir, mas o gênero não tem relação com quem faz qual tipo de trabalho. Os princípios sobre os quais essa perspectiva se baseia são o respeito equivalente para homens e mulheres, a igualdade de recursos e capacidades, a paridade de participação em atividades socialmente valorizadas e o fim das medidas sociais centradas no valor do homem relativo ao sistema patriarcal (Fraser, 1994).

Em geral, as críticas à teoria-padrão buscam discutir lacunas relacionadas às instituições sociais, ao modelo de família, bem como ao sistema de gênero. Tais aspectos contribuem para entender o comportamento das decisões relativas tanto à fecundidade quanto à participação no mercado de trabalho, nas quais as mulheres são afetadas.

Por sua vez, na literatura empírica internacional, entre os trabalhos precursores, está o de Mason (1997) evidenciando que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho não levou a um aumento proporcional nos trabalhos domésticos para os homens e indicando uma dupla jornada para as mulheres. Entre as explicações para as disparidades de gênero remanescentes nos resultados do mercado de trabalho, está a presença de filhos, que impõe penalidades significativamente maiores sobre as trajetórias de carreira das mulheres em relação aos homens (Cortés e Pan, 2020; Mincer, 1962). Além disso, mulheres que já participam do mercado de trabalho e realizam grande parte do serviço doméstico podem ser desmotivadas a terem filhos em razão da expectativa de que isso prejudique seu trabalho futuro ou as perspectivas de desenvolvimento individual (Matthews, 1999; Dommermuth *et al.*, 2017).

As taxas de fecundidade declinantes têm sido observadas na literatura (Hertz, 1990; Bernhard, 1993; Oppenheimer, 1994). De fato, se as mulheres tiverem oportunidades semelhantes às dos homens na educação e no mercado de trabalho, mas essas oportunidades forem severamente reduzidas por terem filhos, então, em média, as mulheres irão restringir o número de filhos que têm a um ponto de deixarem a fecundidade em um nível baixo no longo prazo (McDonald, 2000; Mills *et al.*, 2008).

Conforme a mulher foi entrando no mercado de trabalho, estabeleceu-se uma redução da taxa de fecundidade (Lehrer e Nerlove, 1986). Entre os estudos encontrados na revisão de literatura, que buscam correlacionar taxas de fecundidade e participação no mercado de trabalho com trabalho doméstico intradomiciliar, pode-se destacar o trabalho de Feyrer, Sacerdote e Stern (2008), que mostra um resultado positivo com relação aos países da OCDE entre a parcela média de trabalho doméstico dos maridos e o número médio de nascimentos.

Um desses trabalhos para os países desenvolvidos evidencia que, quando as instituições sociais e econômicas se adaptam melhor ao modelo de igualdade de gênero, como nos países nórdicos, nos países de língua inglesa e na França, a fecundidade não cai para níveis muito baixos (McDonald, 2000). Por outro lado, de acordo com o autor, em países onde as atitudes em relação à família permaneceram mais próximas do modelo tradicional, em que o emprego das mães foi restringido pela falta de serviços de apoio à família e condições de licença, ou onde o sistema de transferência de impostos continua voltado para o masculino, as taxas de fertilidade mostraram-se reduzidas. Um resultado interessante de Mills *et al.* (2008) é que, para Itália e Nova Zelândia, a divisão desigual do trabalho doméstico só afeta significativamente as intenções de fecundidade quando a mulher já carrega uma carga pesada em termos de horas de trabalho e cuidado com os filhos.

Algumas pesquisas abordam o impacto das normas sociais na probabilidade de um segundo nascimento (Oláh, 2003; Torr e Short, 2004; Cooke, 2004; 2009). Aditivamente, analisando como as normas do local de trabalho e as normas legais do ambiente influenciam o trabalho doméstico dos homens, Nagase e Brinton (2017) evidenciam, para o Japão, na análise da transição para o segundo nascimento, que a participação do marido no trabalho doméstico é um importante preditor de segundo nascimento, especialmente para os casais em que ambos trabalham.

No Brasil, alguns estudos abordam o comportamento tanto da fecundidade quanto da participação no mercado de trabalho das mulheres. A taxa de fecundidade é recentemente um dos fatores de maior efeito na dinâmica da população brasileira, portanto, de grande importância na elaboração de políticas públicas que considerem os novos perfis demográficos (UNFPA, 2018). Apesar da maior atenção dada às disparidades de gênero remanescentes na sociedade, nos últimos anos, na literatura sobre o mercado de trabalho brasileiro, torna-se escasso empiricamente o impacto das normas sobre as variáveis fecundidade e participação em conjunto.

Existem estudos sobre a participação feminina no trabalho produtivo que focam o processo de inserção feminina no mercado de trabalho, bem como os fatores que influenciam essa participação no mundo laboral. Nessa literatura, está o trabalho de Scorzafave e Menezes-Filho (2001), que constata a crescente participação feminina no mercado de trabalho e atribui esse crescimento ao fator educação, salientando que variáveis referentes à família, como filhos e cônjuge, também determinam a decisão da mulher de entrar no mercado de trabalho. Outros trabalhos também consideram a educação como um dos mais importantes determinantes da participação (Barbosa, 2014; Guedes, 2016). Mais recentemente, Leone (2020) apontou para o fato de que a taxa de participação feminina no mercado de trabalho caiu nos últimos anos no Brasil, justificada pelo poder de barganha das mulheres mais qualificadas, assim como pelas decisões sobre a taxa de fecundidade.

Um aspecto decisivo nessa discussão foi também a presença e quantidade de filhos (Barbosa e Costa, 2017; Tedesco e Souza, 2020). Por exemplo, Souza, Rios-Neto e Queiroz (2011), buscando analisar o efeito dos filhos sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho, observaram que a presença de filhos diminui a probabilidade de que tal participação se efetive.

Passos (2018), de outro modo, define quais são os determinantes na decisão de homens e mulheres com cônjuges serem economicamente ativos, com ênfase na compreensão de como as normas de gênero operam. Os resultados indicam que as normas de gênero constroem a atuação econômica feminina, embora favoreçam a atuação masculina. Já Silva e Cunha (2020) verificam, de maneira geral, que a participação feminina no mercado de trabalho tem crescido nas regiões do país, mas ainda permanecem evidências de que o homem deve garantir o sustento da família, e de que cabe à mulher a responsabilidade de cuidar dos filhos e dos afazeres domésticos, resultados estes que são semelhantes aos de Medeiros *et al.* (2020) para o Rio Grande do Norte.

Também têm destaque estudos sobre a relação da inserção da mulher no mercado com os rendimentos (Costa, 2007; Meireles, Silva e Sampaio, 2015; Freitas Filho, 2015). Nessa linha, Baltar e Omizzolo (2020) sugerem que a redução da desigualdade salarial entre mulheres e homens, ocorrida entre 2014 e 2019, foi consequência da deterioração do mercado de trabalho brasileiro, com perdas de poder aquisitivo aos ocupados, e não de uma melhora na inserção feminina. Já Andrade e Cunha (2021) observaram a redução do hiato de rendimentos entre homens e mulheres por causa do adiamento da maternidade, especialmente para as mulheres brancas e mais escolarizadas. Esse fenômeno da postergação da maternidade foi observado no Brasil por Cunha, Rosa e Vasconcelos (2022) em uma análise para o período de 1992 até 2015.

Sobre a relação entre fecundidade e participação, destacam-se o estudo de Cunha e Vasconcelos (2016) e o trabalho de Alves, Pazello e Scorzafave (2016). Enquanto o primeiro verifica a simultaneidade nas decisões de fecundidade e participação, o segundo analisa o impacto da licença-maternidade sobre a probabilidade de retorno da mulher ao mercado de trabalho após o nascimento do filho no Brasil. Já com relação às alocações de tempo, Barbosa (2018) investiga o tempo despendido no trabalho e no lazer para homens e mulheres. Por sua vez, Hirata (2015), ao analisar as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, ressalta os modelos de repartição de trabalho, em que o modelo denominado “ganha-pão masculino” ainda sobressai na sociedade brasileira.

De maneira geral, a literatura internacional sugere que, onde a equidade de gênero é maior, a taxa de fecundidade e participação das mulheres também é maior, em média, que nos países onde as políticas de equilíbrio entre trabalho e família

são menos eficazes e menos estabelecidas. No Brasil, a literatura evidencia redução da fecundidade, aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e que a presença de filhos tem impacto negativo na entrada no mercado de trabalho. Ademais, a alocação de tempo dos pais varia, mas, quando os homens realizam relativamente mais cuidados infantis e trabalho doméstico, há maior taxa de fecundidade. Portanto, esta pesquisa, após apresentação, de maneira sucinta, da temática na literatura, busca contribuir com a discussão ao analisar o impacto das normas sociais na participação no mercado de trabalho e na fecundidade das mulheres.

Nesse sentido, diante das informações presentes nas bases de dados brasileiras, esta pesquisa busca analisar a hipótese assumida de que as escolhas dos indivíduos são impactadas pelas normas sociais. Logo, as decisões dos indivíduos sobre a alocação de seu tempo entre trabalho remunerado e demais atividades não estão alheias às normas de gênero historicamente delineadas.

3 ESTRATÉGIA EMPÍRICA

3.1 Dados e método

Neste trabalho, a base de dados se constitui na PNAD, disponibilizada pelo IBGE de 2001 até 2015. Em 2001, o IBGE incluiu na PNAD questões relacionadas à temática sobre a realização de afazeres domésticos por parte de todos os membros da família. Por sua vez, em 2015, a PNAD, que possuía periodicidade anual e características gerais de população, educação, trabalho, rendimento e habitação, foi interrompida. Ademais, abordava como unidade de investigação a família, além do domicílio, o que a torna suficiente para investigar empiricamente a proposta da pesquisa ao identificar todos os membros da família, o que não é possível na PNAD Contínua.

O ferramental estatístico adotado foi o probit bivariado, que busca relacionar a decisão de participação da mulher no mercado de trabalho e a de fecundidade. Segundo Greene (2017), o modelo permite estimar duas equações e considera que as decisões ocorram simultaneamente, com erros correlacionados, da mesma maneira que os modelos de regressão aparentemente não relacionados, de forma que os parâmetros sejam estimados de modo mais robusto.

Esse modelo econométrico aplicado apresenta vantagens operacionais no sentido de que evita a hipótese da independência das alternativas irrelevantes, sob a qual as razões de probabilidades não se alterariam mediante uma alteração no conjunto de escolhas, o que é corriqueiro nos modelos do tipo logit multinomial (Cameron e Trivedi, 2005).

O modelo probit bivariado, considerando Greene (2017), pode ser representado por

$$y_1^* = x_1\beta_1 + \varepsilon_{1i} \quad y_1 = 1 \text{ se } y_1^* > 0, 0 \text{ caso contrário} \quad (1)$$

$$y_2^* = x_2\beta_2 + \varepsilon_{2i} \quad y_2 = 1 \text{ se } y_2^* > 0, 0 \text{ caso contrário} \quad (2)$$

As duas variáveis dependentes latentes, que podem ser correlacionadas, são a decisão de participação no mercado de trabalho (y_1^*) e a de fecundidade (y_2^*). De fato, é possível observar se a mulher participa ou não do mercado de trabalho e se tem filho ou não. Inicialmente, considera-se uma variável binária igual a um quando a mulher está participando do mercado de trabalho como ocupada, e zero, caso contrário (c.c.). Já a fecundidade é representada por uma variável binária igual a um se a mulher tem um ou mais filhos com idade menor ou igual a cinco anos, e zero, caso contrário.⁶

Com relação ao modelo, formalizam-se as demais hipóteses, em que ε_1 e ε_2 , presentes nas equações, são conjuntamente normalmente distribuídos com média zero, variância 1 e correlação ρ :

$$E(\varepsilon_1) = E(\varepsilon_2) = 0 \quad (3)$$

$$var(\varepsilon_1) = var(\varepsilon_2) = 1 \quad (4)$$

$$cov(\varepsilon_1, \varepsilon_2) = \rho \quad (5)$$

$$[\varepsilon_1, \varepsilon_2] \sim \text{distribuição normal bivariada } [0,0,1,1,\rho] \quad (6)$$

Ou melhor:

$$(\varepsilon_1 \ \varepsilon_2) \sim N\{0,0, [1 \ \rho \ \rho \ 1]\} \quad (7)$$

Esse modelo estima as duas equações distintas se a correlação entre os resíduos das equações estimadas é independente ($\rho = 0$). Quando $\rho \neq 0$, não há uma solução fechada para as probabilidades (Cameron e Trivedi, 2005).

Apresenta-se, no quadro 1, a descrição das variáveis utilizadas na pesquisa. A partir da estratificação por casais, esposas e maridos, foram selecionadas as variáveis de interesse para as estimações e para a análise descritiva proposta, portanto, as variáveis explicativas e demais variáveis de controle utilizadas. Foram escolhidos os casais cujas esposas tinham até 49 anos, que é considerada a idade reprodutiva da mulher. Buscando deixar uma base homogênea, que permita análise ao longo dos anos, foram excluídas as observações com informações não declaradas para alguma variável utilizada no estudo.

6. A idade de até cinco anos se justifica, uma vez que até a entrada no ensino fundamental, com seis anos, a criança necessita de maior cuidado.

QUADRO 1
Descrição das variáveis utilizadas na pesquisa

Variáveis	Descrição
Variáveis dependentes	
Participação	
PEA ocupada	1, se o indivíduo está ocupado, e 0, c.c.
Tempo integral	1, se o indivíduo está ocupado em tempo integral, e 0, c.c.
Tempo parcial	1, se o indivíduo está ocupado em tempo parcial, e 0, c.c.
Fecundidade	
Um filho ou mais	1, se o casal tem um filho ou mais com idade ≤ 5 , e 0, c.c.
Dois filhos ou mais	1, se o casal tem dois ou mais filhos com idade ≤ 5 , e 0, c.c.
Variáveis explicativas	
Normas de gênero	
Afazer marido	Horas semanais de afazeres domésticos na semana de referência.
Afazer esposa	Horas semanais de afazeres domésticos na semana de referência.
Idade	
Idade	Número de anos (no máximo, 49).
Idade ²	Número de anos ao quadrado.
Escolaridade	
Fundamental incompleto	1, se possui ensino fundamental incompleto, e 0, c.c.
Fundamental completo	1, se possui ensino fundamental completo, e 0, c.c.
Médio completo	1, se possui ensino médio completo, e 0, c.c.
Superior ou mais	1, se possui ensino superior completo ou mais, e 0, c.c.
Raça/cor	
Branças	1, caso se refira à cor/raça branca ou amarela, e 0, c.c.
Não brancas	1, caso se refira à cor/raça preta, parda e indígena, e 0, c.c.
Marido	
Idade	Número de anos.
Escolaridade	Escolaridade medida em anos.
Domicílio	
Nasceu município	1, se nasceu no município de residência, e 0, c.c.
Mãe mora domicílio	1, se a mãe mora no domicílio, e 0, c.c.
Renda 1	1, se a renda domiciliar <i>per capita</i> for $\geq R\$ 0$ e $\leq R\$ 250$, e 0, c.c.
Renda 2	1, se a renda domiciliar <i>per capita</i> for $> R\$ 250$ e $\leq R\$ 500$, e 0, c.c.
Renda 3	1, se a renda domiciliar <i>per capita</i> for $> R\$ 500$ e $\leq R\$ 1000$, e 0, c.c.
Renda 4	1, se a renda domiciliar <i>per capita</i> for $> R\$ 1000$ e $\leq R\$ 2000$, e 0, c.c.
Renda 5	1, se a renda domiciliar <i>per capita</i> for $> R\$ 2000$, e 0, c.c.

(Continua)

(Continuação)

Variáveis	Descrição
Região	
Nordeste	1, se reside no Nordeste, e 0, c.c.
Norte	1, se reside no Norte, e 0, c.c.
Sudeste	1, se reside no Sudeste, e 0, c.c.
Sul	1, se reside no Sul, e 0, c.c.
Centro-Oeste	1, se reside no Centro-Oeste, e 0, c.c.

Elaboração dos autores.

Destacam-se, entre as variáveis explicativas, as normas de gênero que são representadas pela divisão intradomiciliar do trabalho doméstico não remunerado, ou seja, os afazeres domésticos descritos como horas semanais de afazeres domésticos na semana de referência tanto para os maridos como para as esposas.

Para realizar uma análise de robustez, três novas estimativas foram obtidas considerando diferenças nos conceitos para a probabilidade de participação no mercado de trabalho e fecundidade. Para a variável participação, foram consideradas duas novas definições: i) modificou-se para ocupação em tempo integral, ou seja, trabalho em tempo maior ou igual a quarenta horas na semana de referência; e ii) modificou-se para ocupação em tempo parcial, para quando o tempo semanal de trabalho foi menor ou igual a vinte horas no mercado. Por sua vez, para fecundidade, modificou-se a variável binária igual a um se o casal tem dois ou mais filhos com idade igual a cinco anos, buscando captar a mudança na probabilidade relacionada a um segundo nascimento.

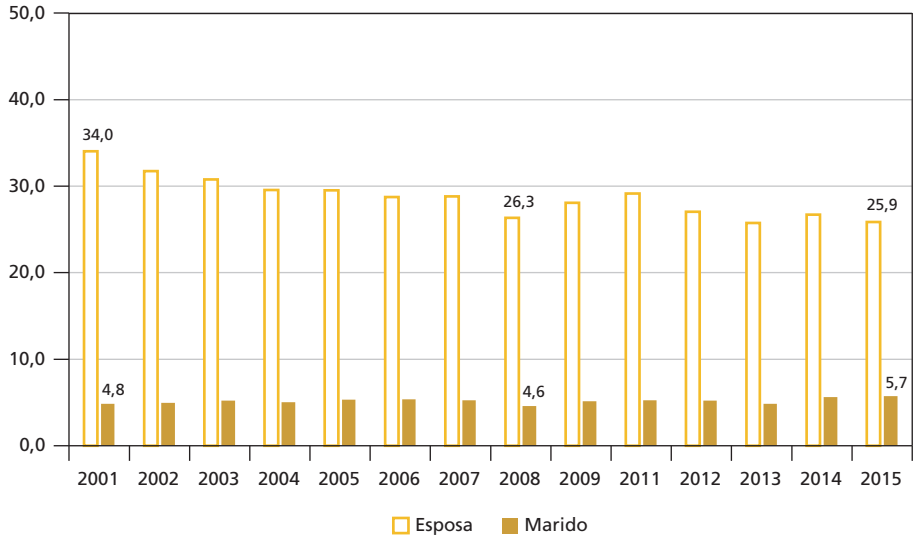
3.2 Análise descritiva

A média de horas de afazeres domésticos despendidas de 2001 a 2015 pelos casais pode ser observada no gráfico 1A. É possível destacar uma tendência de diminuição ao longo do tempo com relação às horas despendidas, em média, nos afazeres domésticos das esposas, enquanto se nota um modesto aumento nas horas semanais dos maridos.

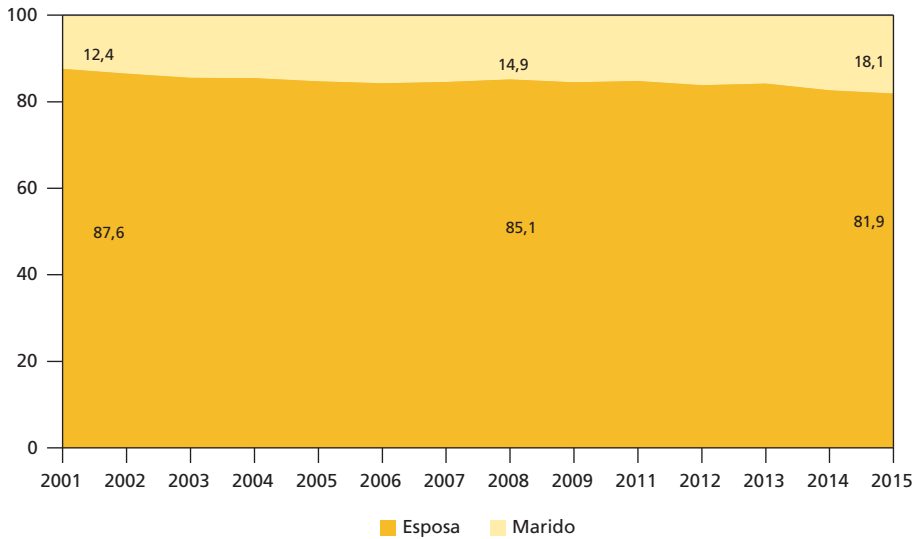
GRÁFICO 1

Média e composição das horas de afazeres domésticos no Brasil (2001-2015)

1A – Média de horas de afazeres domésticos despendidas pelos casais



1B – Disparidade de gênero nos afazeres domésticos (%)



Fonte: PNAD. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 25 fev. 2021.
Elaboração dos autores.

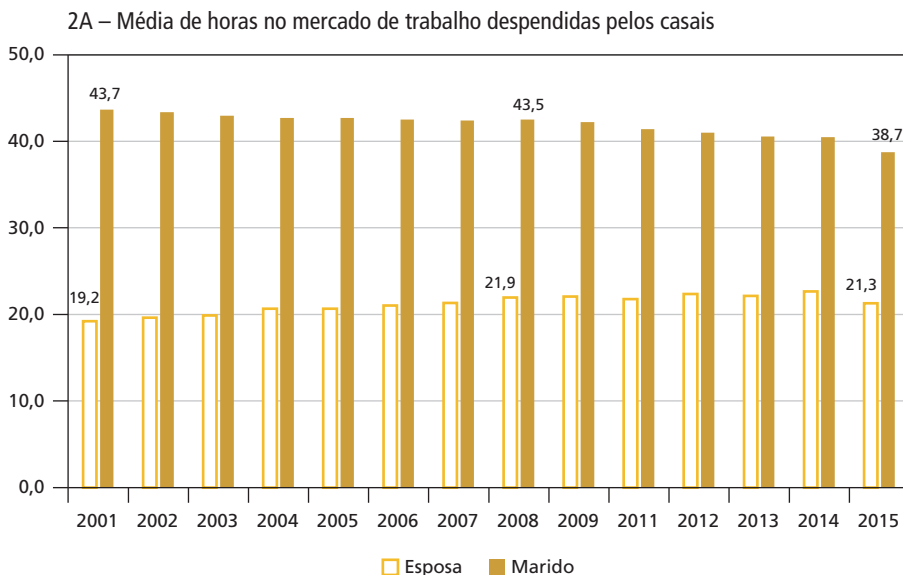
Em 2001, a esposa trabalhava em média 34,0 horas semanais no trabalho doméstico, ao passo que o marido despendia 4,8 horas. Por sua vez, em 2015, percebe-se uma redução na contribuição da esposa relacionada ao trabalho doméstico, passando, dessa forma, para uma média de 25,9 horas, o que corresponde a uma redução de 24,8% em comparação com 2001.

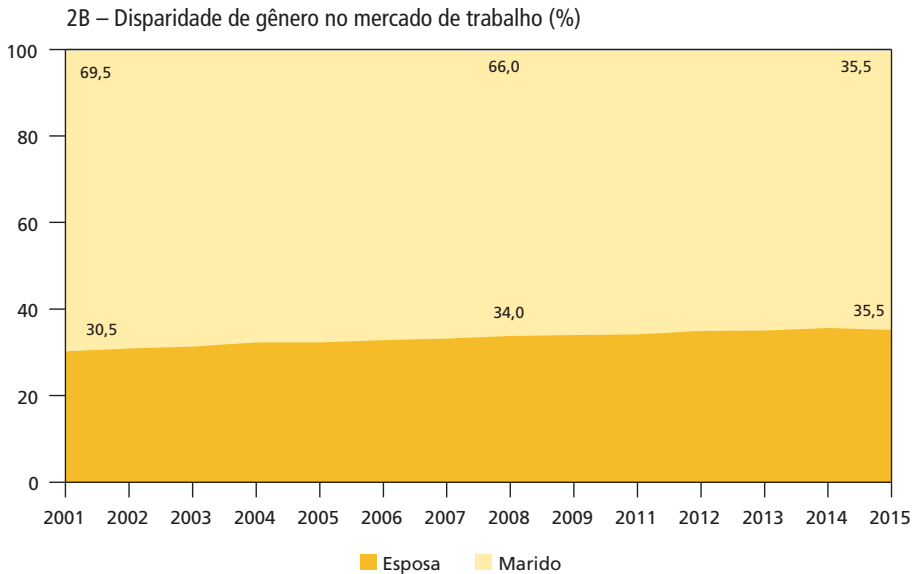
No gráfico 1B, verifica-se a grande disparidade de gênero nesse tipo de trabalho, sendo as esposas as maiores responsáveis pelo trabalho intradomiciliar ao longo do tempo. Em 2015, 81,9% do tempo total médio gasto em afazeres domésticos foram realizados pelas esposas, e o restante, cerca de 18%, foram realizados pelos maridos.

No gráfico 2, em contrapartida, tem-se a média de horas semanais no mercado de trabalho e, diferentemente dos dados apresentados para o trabalho no domicílio, a média e a participação relativa são menos discrepantes entre maridos e esposas, ainda que os maridos sejam aqueles que se dedicam mais horas, em média, no mercado de trabalho, apesar da pequena redução ao longo do período analisado. Em 2001, os maridos trabalhavam em média 43,9 horas no mercado remunerado e passaram a despende 38,7 horas em 2015, ao passo que as esposas trabalhavam 19,2 horas semanais em média em 2001, passando para 21,3 horas em 2015.

GRÁFICO 2

Média e composição das horas semanais no mercado de trabalho no Brasil (2001-2015)





Fonte: PNAD. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 25 fev. 2021. Elaboração dos autores.

Desse modo, verificamos, de maneira geral, redução das horas despendidas em afazeres domésticos pelas esposas dentro de casa, além de um aumento nas horas no mercado de trabalho, e uma relação inversa para os maridos, cabendo ressaltar as diferentes proporções nos tempos despendidos em cada modalidade entre os sexos. Essa diferença nos afazeres é de 24,5 horas em 2001 e de 17,4 horas em 2015, o que evidencia uma alta desigualdade de gênero na divisão intradomiliar, ainda que tenha apresentado diminuição dessa diferença ao longo do período.

Ainda considerando as informações das PNADs na classificação por tipo de casal, em 2001, as esposas trabalhavam menos no mercado de trabalho quando o casal tinha filhos de cinco anos ou menos (15,6 horas), ao passo que os maridos, nessa classificação, trabalham mais no mercado de trabalho, com uma média de 44,5 horas. Isso se deve ao fato de a reconciliação de papéis dentro (trabalho não pago) e fora do domicílio, quando há a existência de um filho, ser mais difícil para uma mãe que trabalha que para um pai e, muitas vezes, as estratégias adotadas são completamente diferentes. Homens normalmente aumentam o tempo dedicado ao trabalho remunerado, e as mulheres diminuem seu tempo de trabalho, ou mesmo saem do mercado de trabalho (Anxo *et al.*, 2007; Silva e Cunha, 2018).

Então, a partir dessas estatísticas descritivas preliminares, de maneira geral, verificam-se mudanças no comportamento entre o período de 2001 até 2015. As evidências indicam que a participação das mulheres no tempo dedicado aos afazeres diminuiu relativamente pouco. A literatura propõe que as normas sociais são uma explicação para as decisões de participação e de fecundidade, tais como a divisão do tempo entre o campo doméstico e o de mercado. A seguir, busca-se evidenciar, de maneira mais robusta, as referidas mudanças, com destaque para o impacto do tempo semanal dedicado aos afazeres domésticos dos maridos em relação às decisões de fecundidade e de participação no mercado de trabalho.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Decisão de participação e fecundidade: o impacto da norma de gênero

As estimativas das equações de fecundidade e participação no mercado de trabalho estão na tabela 1, considerando um ou mais filhos com idade igual ou menor que cinco anos, cujos coeficientes foram estatisticamente significativos.

O valor da estimativa do coeficiente de correlação entre os termos de distúrbio $\rho(\rho)$ das duas equações estudadas é negativo, o que indica o fato de o componente não observado da decisão de a mulher participar no mercado de trabalho estar inversamente relacionado ao componente não observado da sua decisão de fecundidade. Esses resultados apontam que a escolha do modelo utilizado foi adequada, pois as duas decisões têm algum grau de associação. Adicionalmente, o valor absoluto se tornou maior ao longo dos anos, de 2001 para 2015, sugerindo que essa relação ficou mais forte, ou seja, quanto maior a participação, menor é a fecundidade delas.

As estimativas dos parâmetros das variáveis associadas às normas de gênero, representadas pelas horas de afazeres domésticos do casal, foram todas estatisticamente significativas. O coeficiente de horas de afazeres do marido apresenta efeito positivo com a participação da esposa no mercado de trabalho, ou seja, o aumento nas horas de afazeres domésticos do marido aumenta a participação da mulher no mercado de trabalho. Da mesma forma, conforme o esperado, as horas em afazeres domésticos do marido têm efeito positivo na fecundidade das esposas. Esses resultados corroboram a literatura, uma vez que, segundo Mills *et al.* (2008), não é somente o comportamento das mulheres, mas também o de seus parceiros, que afeta as intenções com relação à fecundidade.

TABELA 1
Estimativa das probabilidades de fecundidade (F) e de participação (P) para o Brasil (2001-2015)

Variáveis	2001		2008		2015	
	Fecundidade (F)	Participação (P)	Fecundidade (F)	Participação (P)	Fecundidade (F)	Participação (P)
Normas de gênero						
Afazer marido	0,0032***	0,0207***	0,0015	0,0216***	0,0029***	0,0234***
Afazer esposa	0,0100***	-0,0316***	0,0110***	-0,0292***	0,0132***	-0,0303***
Esposa						
Idade	0,0032***	0,1667***	0,1562***	0,1653***	0,1725***	0,1560***
Idade ²	-0,0032***	-0,0021***	-0,0034***	-0,0021***	-0,0035***	-0,0019***
Fund. incompleto	-0,1640***	0,1221***	-0,0063**	0,1625***	0,0208	0,1672***
Fund. completo	-0,2110***	0,1747***	-0,0906***	0,2388***	0,0284**	0,2338***
Médio completo	-0,2126***	0,5022***	-0,1112***	0,4568***	0,0244***	0,4463***
Superior ou mais	0,0977***	0,9155***	0,0735*	0,8718***	0,1914***	0,8543***
Branca	-0,0452***	0,0081	-0,0296**	-0,0116	-0,0347*	-0,0132
Mãe mora dom.	0,0699**	0,2306***	0,0511	-0,1368***	0,0017	-0,0995*
Nasceu mun.	0,0323***	-0,0769***	0,0031	0,0356***	0,0155	-0,0066
Marido						
Idade	-0,0147***	-0,0041***	-0,0014***	-0,0067***	-0,0143***	-0,0061***
Escolaridade	-0,0131***	-0,0312***	-0,0039**	-0,0182***	0,0046***	-0,0042**
Região						
Nordeste	0,0832***	0,06315***	0,0270	0,0621***	-0,0025	0,0211
Norte	0,0635***	-0,1837***	0,0299	-0,1317***	0,0337	-0,2580***
Sudeste	0,0883***	0,0258	0,0178	0,0553	0,0509**	0,0370***
Sul	0,0882***	0,2480***	0,0232	0,2405***	0,0636**	0,1485***
Constante	-0,7884	-1,9701***	-1,8762***	-2,1085***	-1,9975***	-2,1917***
Rho	-0,0725			-0,0647		-0,1252
Log likelihood	-60844,994			-60501,752		-52257,878

Fonte: PNAD. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 25 fev. 2021.

Obs.: Significância: * $p < 10\%$; ** $p < 5\%$; e *** $p < 1\%$.

Já o coeficiente de afazeres domésticos da esposa apresenta uma relação positiva com a fecundidade; embora negativos com a participação, esses resultados estão de acordo com a literatura existente sobre a estrutura familiar brasileira. Como Hertz (1990) ressalta, a quantidade de trabalho que elas realizam em casa não se relaciona apenas à participação no mercado, mas também influencia as decisões de fecundidade, em que a renúncia à maternidade passou a ser algo mais presente.

Com relação às demais variáveis de controle sobre as decisões de fecundidade e participação, há resultados que merecem ser destacados. Considerando os anos escolhidos, verifica-se que os efeitos da idade são positivos e significativos para a fecundidade e participação da mulher no mercado. Já a variável idade ao quadrado, que também foi significativa a 1%, que capta retornos à experiência para o mercado de trabalho, é negativa em ambas as equações, indicando, desse modo, que um aumento da experiência da esposa eleva a participação no mercado de trabalho e, em relação às probabilidades de fecundidade, porém, há um efeito a taxas decrescentes. As equações desses dois coeficientes sugerem que a relação da idade com a fecundidade e participação é convexa ou em formato de um “U” invertido, como verificado por Cunha e Vasconcelos (2016).

O efeito da escolaridade das esposas na decisão de fecundidade é positivo e maior conforme se aumentam os anos de estudo delas. Entre os fatores que podem explicar esses resultados, está o movimento que vem se consolidando ao longo do tempo no contexto sociofamiliar brasileiro, conhecido como adiamento da maternidade, isso, de acordo com Lima (2012), acompanhado das diversas transformações na família, no casamento, na maternidade e na paternidade. O adiamento tem acontecido na medida em que as mulheres decidem postergar a maternidade para idades cada vez mais avançadas em busca de melhores oportunidades e colocação no mercado, juntamente com uma abertura relativa a antigas visões, como a de realização como pessoa pós-maternidade, entre os motivos explicativos. Segundo Andrade e Cunha (2021), o adiamento da maternidade pode propiciar uma redução da penalidade à maternidade, reduzindo os diferenciais de rendimento entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Também para a participação da esposa, a escolaridade possui relação significativa e positiva em todos os anos, com coeficiente maior relativo aos níveis de escolaridade. Assim, enquanto a esposa estuda por mais tempo, maior a participação no mercado, ou seja, há uma busca por retornos aos investimentos em capital humano.

Os resultados revelam que a cor ou raça sugere que ser branca ou amarela reduz as probabilidades de fecundidade por parte das esposas em relação às esposas pretas, pardas e indígenas, a categoria de referência. No entanto, essa diferença não foi estatisticamente significativa para a participação no mercado.

Um fator importante na determinação da participação e fecundidade é a rede de apoio dada à família; por isso a importância da inclusão de variáveis como se a mãe mora no domicílio e se reside no município de nascimento. Esses fatores foram positivos e significativos em 2001, tanto para a fecundidade quanto para a participação. Já em 2008, apenas para a participação e, em 2015, apenas o primeiro fator – mãe mora no domicílio – foram significativos. Portanto, os resultados sugerem uma perda do poder explicativo dessas variáveis.

A variável idade do marido tem relação negativa com a fecundidade e participação da mulher no mercado. A variável escolaridade dos maridos apresenta também relação negativa com a fecundidade e negativa com a participação das esposas no mercado, isto é, se os maridos possuem maior escolaridade, maior será o movimento da esposa em direção ao lar, refletindo em menor participação no mercado.

Por fim, a tabela 1 traz as estimativas para os coeficientes associados às regiões do Brasil. Na região Sul, há maior propensão de participação no mercado por parte das esposas; já na região Norte, o coeficiente estimado é negativamente relacionado à probabilidade de participação das esposas, considerando o Centro-Oeste como categoria de referência. No caso da fecundidade, todas as regiões apresentam efeito positivo e significativo a 1% para 2001, cuja relação não se mantém significativa para 2008 e persiste somente para o Sul e Sudeste em 2015, sugerindo uma maior homogeneidade espacial nas probabilidades de fecundidade em 2015 que para 2001.

Para verificar o impacto da norma de gênero de forma mais especificada, examinam-se os coeficientes de horas de afazeres domésticos para o casal, estimados pelo modelo probit bivariado para cada nível de renda, por raça ou cor e regiões do Brasil, conforme a tabela 2. Portanto, indaga-se sobre qual a influência das normas na probabilidade de participação e de fecundidade em 2001, 2008 e 2015 para cada segmento. De maneira geral, os coeficientes estimados significativos apresentam o mesmo efeito, positivo ou negativo, como observado na tabela 1, porém, notam-se diferenças relevantes nas magnitudes.

Assim, para a renda 1, em que a renda familiar *per capita* esteja entre R\$ 0,00 e R\$ 250,00, os coeficientes dos maridos possuem significância estatística somente no que se refere à participação da esposa; já para a fecundidade, os resultados não foram significativos. Para a renda 2, na qual a renda familiar *per capita* esteja acima de R\$ 250,00 até R\$ 500,00, e a renda 3, em que a renda esteja acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00, o coeficiente dos maridos é relevante para os três anos e possui relação positiva tanto para a probabilidade de fecundidade como para a de participação.

Com relação à renda 4, referente à renda familiar *per capita* acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 2.000,00, as estimativas são significativas e positivas para a participação em todos os anos. No entanto, para a decisão de fecundidade, as estimativas são significativas em 2001 e 2015. Ademais, se o casal possui renda familiar *per capita* com valor superior a R\$ 2.000,00 referente à variável renda 5, o coeficiente para maridos não é significativo apenas para a fecundidade em 2001.

TABELA 2
Coefficientes estimados para as variáveis afazeres de maridos e esposas para grupos específicos no Brasil (2001- 2015)

Variáveis	2001		2008		2015	
	(F)	(P)	(F)	(P)	(F)	(P)
Maridos						
Renda 1	0,0021*	0,0161***	0,0009	0,0162***	0,0029	0,0162***
Renda 2	0,0026**	0,0252***	0,0038**	0,0290***	0,0021	0,0220***
Renda 3	0,0033**	0,0243***	0,0012**	0,0267***	0,0031**	0,0283***
Renda 4	0,0043*	0,0287***	0,0016	0,0302***	0,0049**	0,0259***
Renda 5	-0,0011	0,0350***	-0,0104*	0,0286***	0,0068**	0,0436***
Cor/raça						
Branças	0,0044***	0,0219***	0,0027**	0,0234***	0,0049***	0,0259***
Não brancas	0,0019*	0,0193***	0,0007	0,0200***	0,0014	0,0218***
Regiões do Brasil						
Sul	0,0048***	0,0187***	0,0032	0,0228***	0,0074	0,0232***
Sudeste	0,0045***	0,0237***	0,0008**	0,0234***	0,0020	0,0282***
Norte	0,0004	0,0197***	-0,0032	0,0269***	0,0029	0,0203***
Nordeste	0,0010	0,0191***	0,0004*	0,0185***	0,0015***	0,0194***
Centro-Oeste	0,0047**	0,0219***	0,0043	0,0196***	0,0020	0,0273***
Esposas						
Renda 1	0,0082***	-0,0239***	0,0080***	-0,0201***	0,0089***	-0,0149***
Renda 2	0,0077***	-0,0320***	0,0022***	-0,0306***	0,0099***	-0,0234***
Renda 3	0,0088***	-0,0359***	0,0108***	-0,0365***	0,0093***	-0,0317***
Renda 4	0,0075***	-0,0355***	0,0007***	-0,0185***	0,0098***	-0,0334***
Renda 5	0,0083***	-0,0368***	0,0117***	-0,0346***	0,0144***	-0,0401***
Cor/raça						
Branças	0,0102***	-0,0332***	0,0012***	-0,0319***	0,0136***	-0,0338***
Não brancas	0,0097***	-0,0300***	0,0108***	-0,0271***	0,0130***	-0,0282***
Regiões do Brasil						
Sul	0,0110***	-0,0345***	0,0160***	-0,0352***	0,0168***	-0,0338***
Sudeste	0,0105***	-0,0323***	0,0130***	-0,0306***	0,0129***	-0,0314***
Norte	0,0099***	-0,0348***	0,0032	-0,0319***	0,0093***	-0,0361***
Nordeste	0,0092***	-0,0290***	0,0087***	-0,0254***	0,0130***	-0,0248***
Centro-Oeste	0,0102***	-0,0307***	0,0085***	-0,0293***	0,0153***	-0,0341***

Fonte: PNAD. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 25 fev. 2021.

Obs.: Significância: * $p < 10\%$; ** $p < 5\%$; e *** $p < 1\%$.

Portanto, na análise por nível de renda, verifica-se que a atuação do marido dentro de casa, em âmbito de igualdade nas atividades domiciliares, é um preditor para as decisões da esposa, especialmente nos casos em que o casal possui faixa de renda familiar *per capita* intermediária. Por sua vez, no que diz respeito ao coeficiente de afazeres das mulheres, para todos os anos analisados, há relevância, confirmando a relação negativa com a probabilidade de participação, e positiva com a probabilidade de fecundidade para todos os níveis de renda.

Considerando a segmentação por raça ou cor da pele, os resultados revelam que os coeficientes que representam as normas de gênero, tanto para homens como para esposas, têm maior impacto nas mulheres brancas que nas não brancas. Para o coeficiente dos maridos, no que diz respeito à probabilidade de participação, são positivos e significativos e, para a fecundidade, há perda de significância ao longo dos anos para mulheres não brancas.

Já o coeficiente de afazeres das esposas tem relação negativa com a participação no mercado de trabalho, e positiva com a fecundidade. Um ponto fundamental nesta discussão é que existem grupos diferentes de mulheres experimentando de forma desigual seus direitos. Logo, esses resultados sugerem que a cor da pele faz diferença no Brasil, ou seja, as mulheres brancas não têm acesso à cidadania plena, mas estão muito mais próximas dela que as não brancas.

Considerando as regiões do Brasil, apenas a região Norte, no caso dos maridos, não apresentou algum resultado significativo ao longo dos anos para a fecundidade; já para a participação, todas as estimativas são significativas e positivas. No caso das esposas, os coeficientes são negativamente relacionados à probabilidade de participação, e são positivamente ligados à fecundidade, apontando que, na medida em que aumentam as horas de afazeres, diminui a probabilidade de participação no mercado e aumenta a de fecundidade. Esses resultados evidenciam a heterogeneidade espacial no território nacional.

Então, como visto na tabela 2, tais disparidades são decorrentes da heterogeneidade socioeconômica ainda presente no país. As normas variam por região, classe e renda, sempre evidenciando as dinâmicas da sociedade, impactando mais as famílias com maiores níveis de renda, aquelas cujas esposas são brancas e da região Sul do país. Em uma perspectiva temporal, notou-se também que os coeficientes de afazeres domésticos, sendo um *proxy* para normas de gênero, tornaram-se mais importantes na maioria das segmentações, especialmente para as esposas, quando comparados os valores da probabilidade de fecundidade para 2001 com os de 2015. Contudo, no caso da probabilidade de participação, não há uma tendência hegemônica.

Assim, os resultados obtidos corroboram a hipótese inicial apresentada, segundo a qual as normas de gênero impactam a fecundidade e a participação feminina no mercado de trabalho. Entende-se que, à medida que a divisão sexual

do trabalho tem efeitos nas decisões da mulher, mudanças nas normas podem ser eficazes para reduzir significativamente a lacuna de gênero existente, propiciando um maior bem-estar social.

4.2 Uma análise da sensibilidade das decisões de fecundidade e participação

A partir das evidências de impactos significativos nas normas sociais sobre as decisões de participação e fecundidade, as estimativas foram obtidas novamente modificando-se as variáveis dependentes, que representam as decisões de fecundidade e de participação. Desta vez, foram consideradas três novas especificações com o fim de verificar a sensibilidade às normas de gênero, representadas pelas horas de afazeres domésticos de maridos e esposas, conforme a tabela 3. Entre as especificações, percebe-se que as mudanças ocorrem de modo mais intenso para a decisão de participação do que para a de fecundidade.

Na especificação 1, os resultados da tabela 1 são rerepresentados para permitir uma melhor comparação com as novas estimativas. No que se refere à especificação 2, podem ser observados os coeficientes para as horas de afazeres dos maridos e das esposas quando a variável binária que indica a fecundidade é igual a um na presença de dois ou mais filhos menores, ou seja, busca-se estimar se os impactos são maiores quando há mais filhos no domicílio. O conceito de participação permanece o mesmo da especificação 1, que é igual a um quando a esposa está ocupada no mercado de trabalho.

Na sequência, na especificação 3, busca-se analisar o efeito da regra de gênero para quando as esposas estão ocupadas no mercado de trabalho por tempo integral e parcial. Assim, alterou-se o conceito de participação para ocupação no mercado de trabalho com tempo semanal maior ou igual a quarenta horas, ou seja, trabalhando em tempo integral e, para tempo semanal, igual ou menor a vinte horas, trabalhando em tempo parcial. No caso da fecundidade, manteve-se o conceito como presença de filho com idade igual ou menor a cinco anos. Por fim, na especificação 4, o conceito de fecundidade assume a probabilidade de se ter dois ou mais filhos em idade até cinco anos.

Consideram-se as estimativas para a especificação 2, em que se busca captar a importância de paridades mais altas (além de um filho) para as taxas de fecundidade total, além do fato de que as restrições de tempo vividas por casais que já têm um filho provavelmente tornarão a divisão intradomiciliar do trabalho um componente altamente relevante da decisão de proceder ao segundo nascimento ou mais. Embora, em geral, as estimativas sejam similares às obtidas na especificação 1, são observadas algumas mudanças para a decisão de fecundidade, que reduziram seu impacto para os maridos, na comparação de 2001 para 2015, e são menores para elas, apesar de ainda aumentar seu nível de 2001 para 2015. Portanto, os

resultados sugerem que os afazeres domésticos, de maridos e esposas, têm menor impacto para a decisão de fecundidade e para mais de um filho.

TABELA 3
Coefficientes estimados para afazeres de marido e esposa no Brasil (2001-2015)

Especificação ¹	2001		2008		2015	
	(F)	(P)	(F)	(P)	(F)	(P)
Especificação 1						
Afazeres marido	0,0032***	0,0207***	0,0032***	0,0217***	0,0029***	0,0234***
Afazeres esposa	0,0100***	-0,0316***	0,0100***	-0,0316***	0,0132***	-0,0302***
Especificação 2						
Afazeres marido	0,0043***	0,0207***	0,0043*	0,0207***	0,0018	0,0235***
Afazeres esposa	0,0098***	-0,0316***	0,0098***	-0,0316***	0,0113***	-0,0303***
Especificação 3						
Tempo semanal integral						
Afazeres marido	0,0032***	0,0238***	0,0032**	0,0238***	0,0029***	0,0249***
Afazeres esposa	0,0100***	-0,0388***	0,0100***	-0,0388***	0,0132***	-0,0341***
Tempo semanal parcial						
Afazeres marido	0,0031***	-0,0045***	0,0031**	-0,0045***	0,0028***	-0,0037***
Afazeres esposa	0,0100***	0,0018***	0,0100***	0,0018***	0,0132***	0,0016***
Especificação 4						
Tempo semanal integral						
Afazeres marido	0,0042***	0,0238***	0,0043***	0,0238***	0,0029***	0,0249***
Afazeres esposa	0,0098***	-0,0387***	0,0096***	-0,0387***	0,0132***	-0,0342***
Tempo semanal parcial						
Afazeres marido	0,0042***	-0,0046***	0,0043***	-0,0046***	0,0028***	-0,0037***
Afazeres esposa	0,0098***	0,0018***	0,0096***	0,0018***	0,0132***	0,0016***

Fonte: PNAD. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 25 fev. 2021. Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Na especificação 1, é assumida ocupada no mercado para a definição de participação, e pelo menos um filho com até cinco anos para a de fecundidade. Na especificação 2, permanece a definição de participação, e altera-se para pelo menos dois filhos para a de fecundidade. Já na especificação 3, assumem-se tempo parcial e integral para a definição de participação, e pelo menos um filho para a de fecundidade. Por fim, na especificação 4, mantém-se o conceito de participação relativo à especificação 3, e muda-se o conceito de fecundidade para pelo menos dois filhos, referente à especificação 2.

Obs.: Significância: * $p < 10\%$; ** $p < 5\%$; e *** $p < 1\%$.

Esse resultado se assemelha ao encontrado por Cooke (2009) na Espanha e pode ser consequência dos níveis mais baixos de igualdade de gênero no trabalho, em que as mulheres se retiram da força de trabalho. Isso é contrário ao ocorrido na Itália e na Alemanha, onde a capacidade das mulheres de negociarem divisões mais igualitárias das tarefas domésticas é maior. Em países onde as políticas de equilíbrio trabalho-família são mais eficazes e mais bem-estabelecidas, como na

Suécia e na França, o principal efeito de ter filhos pequenos é uma redução temporária do tempo de trabalho remunerado. Todavia, em países onde as políticas familiares estão quase ausentes (Estados Unidos), ou onde a prestação de serviços públicos de creches é limitada (Itália e Estados Unidos), uma parcela significativa das mulheres ainda se retira do mercado de trabalho (Anxo *et al.*, 2007).

No caso da especificação 3, pode-se também observar que, de 2001 para 2015, a norma de gênero para as esposas passou a influenciar, de modo mais relevante, a decisão da fecundidade tanto para tempo integral como para parcial, em que se nota uma mudança nos coeficientes, ainda que menores, em magnitude, quando comparados à probabilidade de participação.

O coeficiente das horas de afazeres dos maridos tem reflexos mais significativos e positivos na probabilidade de participação no mercado de trabalho em tempo integral. Por outro lado, com a mudança no conceito para tempo menor ou igual a vinte horas semanais, a relação positiva sugerida no conceito de participação em tempo integral é oposta ao caso da decisão de participação em tempo parcial, o que sugere que, se a contribuição deles em casa aumenta, a probabilidade de ocupação da esposa em tempo parcial diminui. Ademais, quando a participação assumiu o conceito de tempo maior ou igual a quarenta horas no mercado por parte das esposas, a contribuição dos maridos nos afazeres domésticos tornou-se mais relevante ao longo do tempo, sugerindo que quanto mais o marido contribui em afazeres domésticos, mais a esposa participa do mercado em tempo integral.

Também se observa que, de 2001 para 2015, a norma de gênero passou a influenciar, de modo mais significativo, a probabilidade de fecundidade de se ter pelo menos um filho caso a esposa dedique mais tempo aos afazeres domésticos, tanto para aquelas em tempo integral quanto para aquelas em tempo parcial. Já o coeficiente de horas da esposa para probabilidade de participação tem resultado inverso aos encontrados nos coeficientes dos maridos. Aqui, a realização dos afazeres por elas tem efeito negativo na probabilidade de participação no mercado quando está em tempo integral, ao passo que, se elas realizam mais afazeres intradomiciliares, aumenta a probabilidade de ocupação em tempo parcial no mercado de trabalho.

Ademais, no caso da especificação 4, aos efeitos estimados, seguem os obtidos para a especificação 3, porém com algumas mudanças na magnitude dos coeficientes. As horas de afazeres afetam mais a probabilidade de se ter pelo menos dois filhos em 2001, enquanto o conceito fecundidade é menor em magnitude quando comparado ao primeiro conceito para os demais anos. Uma possível explicação seria o fato de o aumento da necessidade de tempo gasto em casa com, no mínimo, dois filhos por si só já isentar o marido de maiores responsabilidades fora do mercado de trabalho, sendo o casal obrigado a requerer ajuda adicional, como creches públicas e privadas ou até mesmo a dedicação exclusiva da esposa para o cuidado dos filhos.

Já para a participação, não se notaram diferenças significativas quando comparadas ao primeiro conceito de fecundidade, em que se avalia a partir de um filho por casal. Aqui, a contribuição dos maridos nos afazeres domésticos pouco difere também da obtida com a especificação 1. Para a probabilidade de a esposa participar em tempo integral e parcial, tem-se relação negativa com o coeficiente de horas dos afazeres domésticos dos maridos.

É possível observar, nos coeficientes estimados para as esposas, que os sinais, assim como os valores, mudam pouco para o conceito de se ter pelo menos um filho ou pelo menos dois filhos. Nota-se que as horas de afazeres das esposas para todas as especificações no mercado têm impacto menor na probabilidade de se ter pelo menos dois filhos para os anos de 2008 e 2015 que para a probabilidade de se ter pelo menos um filho. Esse resultado indica que a decisão recai mais fortemente sobre as mulheres na transição de se ter o primeiro filho que nos demais casos, ponto contrário ao achado de Mills *et al.* (2008) para a nova Zelândia e Itália, em que a divisão do trabalho impacta mais a decisão quando a mulher já tem uma carga excessiva de trabalho doméstico e cuidados. Então, para o Brasil, se verifica que a norma tem mais significância para a decisão de se ter a partir do primeiro filho pequeno.

Destaca-se que os coeficientes de normas para quando a probabilidade de participação em tempo integral no mercado de trabalho é assumida mostram-se mais relevantes para a decisão de se ter filhos em comparação com o coeficiente de tempo parcial, indicando consonância com a literatura, no sentido de que o *trade-off* é maior no caso em que se despende mais horas no mercado de trabalho.

De maneira geral, as horas de afazeres dos homens impactam menos a decisão de participação e fecundidade da esposa que as horas de afazeres delas. De todo modo, as evidências dessas novas especificações estão de acordo com a literatura no sentido de que o apoio de políticas para uma maior equidade de gênero na esfera pública leva a uma maior equidade de gênero na esfera doméstica, o que, por sua vez, pode mitigar alguns dos efeitos negativos da fecundidade associados à participação das mulheres na força de trabalho (Cooke, 2004; Oláh, 2003; Torr e Short, 2004).

Essas evidências para o Brasil também sugerem que o modelo de parceria, que supõe a igualdade entre esposas e maridos, como postulado por Hirata (2015) e no qual há a repartição de tarefas domésticas e cuidados familiares, ainda está distante de ser alcançado nas famílias no Brasil. Esse fato, conforme Matthews (1999), colabora para que as mulheres que já participam do mercado de trabalho e realizam grande parte do trabalho doméstico estejam desmotivadas a terem filhos em razão da expectativa de que isso prejudique seu desempenho futuro no mercado de trabalho ou as perspectivas de desenvolvimento individual. Tal situação pode, por si só, levar algumas mulheres a reduzirem o número de filhos que irão ter ou

até mesmo renunciarem totalmente à maternidade. Entre as formas de melhorar sua trajetória no mercado de trabalho, as mulheres têm postergado a sua entrada na maternidade (Andrade e Cunha, 2021; Cunha, Rosa e Vasconcelos, 2022).

Contudo, se as mulheres tiverem oportunidades equivalentes às dos homens na educação e no mercado de trabalho, mas essas oportunidades forem severamente reduzidas por terem filhos (como sugerem as estimativas com a mudança no conceito da fecundidade, em que as mulheres com dois filhos, no mínimo, tendem a abrir mão do trabalho remunerado), então, em média, as mulheres brasileiras poderão seguir o exemplo de alguns países desenvolvidos, como observado por McDonald (2008), e restringir o número de filhos que elas terão a um ponto que deixará a fecundidade em um nível baixo no longo prazo.

De fato, não necessariamente um aumento das horas dos maridos ajudaria por si só nesse quesito, mas perseguir uma agenda de redução das horas de afazeres domésticos por meio de políticas públicas focadas em educação em tempo integral, aumento da licença-paternidade, assim como em maneiras de proporcionar a conciliação de trabalhos de modo menos desproporcional para as mulheres e com maiores oportunidades de inserção social para elas pode contribuir para a melhoria desse cenário.

Por isso, um segmento da literatura relacionado às consequências que a divisão sexual do trabalho intradomiciliar causa defende que altas taxas de emprego feminino podem ser combinadas com fecundidade relativamente alta quando as políticas e as relações de gênero na esfera doméstica facilitam a combinação de trabalho remunerado e maternidade (Bernhardt, 1993; Brewster e Rindfuss, 2000).

Nesse sentido, considerando a variável de interesse desta pesquisa, ou seja, as horas de afazeres domésticos dos maridos, que apresentou impacto significativo nas decisões de fecundidade e de participação, pode-se inferir que perseguir uma maior igualdade nas tarefas domiciliares pode contribuir para um maior bem-estar social das famílias, notadamente com o aperfeiçoamento das políticas públicas no país.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tem como objetivo analisar os efeitos das normas sociais nas decisões de participação no mercado de trabalho brasileiro e de fecundidade das mulheres casadas, buscando contribuir com a temática da desigualdade de gênero. Foram utilizadas informações de casais brasileiros das PNADs no período de 2001 a 2015, permitindo identificar as famílias, além dos domicílios.

As normas sociais, representadas pelo tempo dedicado a afazeres domésticos, sofreram poucas mudanças para os homens brasileiros e corroboram a alegação de que, mesmo trabalhando no mercado de trabalho, as mulheres enfrentam um

“segundo turno” de trabalho muito maior que os homens. Assim, exacerba-se uma alta desigualdade na divisão intradomiciliar do trabalho, ainda que essa diferença tenha diminuído cerca de 45% ao longo do período estudado. Não obstante, foi observado que os maridos contribuem com apenas 18% do trabalho domiciliar no final do período estudado, em 2015.

De fato, as estimativas obtidas evidenciam que as normas de gênero impactam, de forma significativa, as decisões de participação e de fecundidade das mulheres casadas. A estimativa para o coeficiente de correlação entre as duas equações ficou maior no período estudado, evidenciando que as duas decisões ficaram ainda mais associadas em 2015. As horas de afazeres domésticos do marido impactam, de modo positivo, tanto a decisão de fecundidade quanto a de participação da esposa no mercado remunerado. Ademais, as normas impactam, de forma mais significativa, a decisão de participação, além de estarem aumentando seu efeito, ao longo do período analisado, na decisão de fecundidade.

Com relação às heterogeneidades analisadas, foi possível verificar que as normas de gênero impactam mais aquelas com maiores níveis de renda, as brancas e da região Sul do país. Ademais, quando a esposa está empregada em tempo integral, os efeitos também são mais significativos. Além disso, na perspectiva temporal, foi possível observar, em geral, um aumento do impacto das normas de gênero nas decisões de fecundidade e de participação de 2001 para 2015.

Portanto, esses resultados corroboram a hipótese inicial do trabalho de que uma maior equidade de gênero pode contribuir para aumentar tanto a participação quanto a fecundidade no país. Adicionalmente, destaca-se, entre as evidências observadas, que as normas de gênero impactam mais fortemente a decisão sobre as mulheres na transição de se ter o primeiro filho que na decisão de se ter dois ou mais filhos. Então, evidencia-se, com os resultados expostos, que, quando há a exigência de um maior tempo intradomiciliar para as mulheres, elas dedicam-se substancialmente a esse tipo de trabalho e renunciam ao trabalho remunerado.

Nesse sentido, os resultados do trabalho sugerem que o modelo familiar de equidade de gênero, em que há a repartição de tarefas domésticas e cuidados familiares, ainda está distante de ser alcançado nas famílias no Brasil. As sociedades somente terão mais igualdade no mercado de trabalho quando a carga de cuidado e os afazeres domésticos forem divididos mais igualmente no domicílio.

Assim, os resultados desta pesquisa permitem situar o Brasil no sistema de gênero em uma posição relativamente tímida, dado que as discussões sobre o papel na realização das atividades dentro dos lares não chegaram a todas as camadas da população, como também visto nas heterogeneidades analisadas, em comparação com países desenvolvidos, ainda que se verifiquem avanços. Finalmente, esses resultados destacam a importância de avaliar a equidade de gênero, considerando

as oportunidades de emprego e as políticas públicas de cuidados, que têm impactado a vida das mulheres por serem as principais responsáveis por essas tarefas na sociedade contemporânea.

REFERÊNCIAS

- ALVES, B.; PAZELLO, E. T.; SCORZAFAVE, L. G. D. S. Retorno da mulher ao mercado de trabalho: impacto da licença-maternidade. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA*, 44., 2016, Florianópolis, Santa Catarina. **Anais...** Florianópolis: Anpec, 2016.
- ANDRADE, J. L.; CUNHA, M. S. The impact of postponing motherhood on women's income in Brazil. **Economia Aplicada**, v. 25, n. 1, p. 65-92, 2021.
- ANXO, D. *et al.* **Time allocation between work and family over the life-cycle: a comparative gender analysis of Italy, France, Sweden and the United States.** Bonn: IZA, nov. 2007. (Discussion Paper, n. 3193).
- AUTOR, D.; DORN, D.; HANSON, G. When work disappears: manufacturing decline and the falling marriage market value of young men. **American Economic Review: Insights**, v. 1, n. 2, p. 161-178, 2019.
- BALTAR, C. T.; OMIZZOLO, J. A. Participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro de 2014 a 2019. **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 1-17, jan.-jul. 2020.
- BARBOSA, A. L. N. de H. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 57, p. 31-41, ago. 2014.
- BARBOSA, A. L. N. de H. Tendências na alocação do tempo no Brasil: trabalho e lazer. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v. 35, n. 1, p. 1-28, 2018.
- BARBOSA, A. L. N. de H.; COSTA, J. S. de M. Oferta de creches e participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil. **Mercado de Trabalho: conjuntura e análise**, Brasília, n. 62, p. 23-36, abr. 2017.
- BECKER, G. S. A theory of the allocation of time. **Economic Journal**, v. 75, n. 29, p. 493-517, 1965.
- BECKER, G. S. **A treatise on the family.** Cambridge, Estados Unidos: Harvard University Press, 1993.
- BERNHARDT, E. M. Fertility and employment. **European Sociological Review**, v. 9, n. 1, p. 25-42, 1993.
- BREWSTER, K. L.; RINDFUSS, R. R. Fertility and women's employment in industrialized nations. **Annual Review of Sociology**, n. 26, p. 271-296, 2000.

CAHUC, P.; ZYLBERBERG, A. **Labor economics**. Cambridge, Estados Unidos, MIT Press, 2004.

CALDWELL, J. C. **Theory of fertility decline**. Londres: Academic, 1982.

CAMERON A. C.; TRIVEDI P. K. **Microeconometrics: methods and applications**. New York: Cambridge University Press, 2005.

COOKE, L. P. The gendered division of labor and family outcomes in Germany. **Journal of Marriage and Family**, v. 66, n. 5, p. 1243-1256, 2004.

COOKE, L. P. Gender equity and fertility in Italy and Spain. **Journal of Social Policy**, v. 38, n. 1, p. 123-140, 2009.

CORTÉS, P.; PAN, J. **Children and the remaining gender gaps in the labor market**. Cambridge, Estados Unidos: NBER, 2020. (Working Paper, n. 27980).

COSTA, J. **Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

CUNHA, M. S.; ROSA, A. M. P.; VASCONCELOS, M. R. Evidências e fatores associados ao fenômeno de adiamento da maternidade no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 31, p. 1-24, 2022.

CUNHA, M. S.; VASCONCELOS, M. R. Fecundidade e participação no mercado de trabalho brasileiro. **Nova Economia**, v. 26, n. 1, p. 179-206, 2016.

DOMMERMUTH, L. *et al.* Gender equality in the family and childbearing. **Journal of Family Issues**, v. 38, n. 13, p. 1803-1824, 2017.

EHRENBERG, R. G.; SMITH R. S. **Modern labor economics: theory and public policy**. 11th ed. Londres: Taylor & Francis, 2012.

ESPING-ANDERSEN, G.; BILLARI, F. C. Re-theorizing family demographics. **Population and Development Review**, v. 41, n. 1, p. 1-31, 2015.

FEBER, M. A feminist critique of the neoclassical theory of the family. *In*: MOE, K. (ed.). **Women, family, and work: writings on the economics of gender**. Hoboken: Blackwell Publishing, 2003. p. 9-23.

FEYRER, J.; SACERDOTE, B.; STERN, A. D. Will the stork return to Europe and Japan? Understanding fertility within developed nations. **Journal of Economic Perspectives**, v. 22, n. 3, p. 3-22, 2008.

FRASER, N. After the family wage: gender equity and the welfare state. **Political Theory**, v. 22, n. 4, p. 591-618, 1994.

FREITAS FILHO, P. R. de S. Wage discrimination in Brazil: inferences based on unconditional quantile regressions. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA*, 43., 2015, Foz do Iguaçu, Paraná. **Anais...** Foz do Iguaçu: Anpec, 2015.

GOLDIN, C. Career and family: college women look to the past. *In: EHRENBERG, R.; BLAU, F. Gender and family issues in the workplace*. Nova York: Russell Sage Foundation Press, 1997. p. 20-58.

GOLDIN, C.; KATZ, L. F. The power of the pill: oral contraceptives and women's career and marriage decisions. **Journal of Political Economy**, v. 110, n. 4, p. 730-770, ago. 2002.

GOLDSCHIEDER, F.; BERNHARDT, E.; LAPPEGARD, T. The gender revolution: a framework for understanding changing family and demographic behavior. **Population and Development Review**, v. 41, n. 2, p. 207-239, 2015.

GREENE, W. H. **Econometric analysis**. 8th ed. Londres: Pearson, 2017.

GUEDES, M. C. Percepções sobre o papel do Estado, trabalho produtivo e trabalho reprodutivo: uma análise do Rio de Janeiro. **Cadernos Pagu**, v. 47, p. 1-22, 2016.

HERTZ, R. The second shift: working parents and the revolution at home. By Arlie Hochschild with Anne Machung. **American Journal of Sociology**, v. 96, n. 3, p. 776-778, nov. 1990.

HIRATA, H. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa**. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung Brasil, 2015. (Análise, n. 7).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. (Estudos e Pesquisas, n. 43).

LEHRER, E.; NERLOVE, M. Female labor force behavior and fertility in the United States. **Annual Review of Sociology**, n. 12, p. 181-204, 1986.

LEONE, E. T. Women's participation in the Brazilian labor market in the context of economic growth with income distribution (2004-2013). **Panoeconomicus**, v. 67, n. 3, p. 433-447, 2020.

LIMA, M. G. R. **Um estudo sobre o adiamento da maternidade em mulheres contemporâneas**. 2012. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MAS-COLELL, A.; WHINSTON, M. D.; GREEN, J. R. **Microeconomic Theory**. Londres: Oxford University Press, 1995.

MASON, A. **Foreword**: ideals of equality. **Ratio**, v. 10, n. 3, p. 197-201, 1997.

MASON, K.; OPPENHEIM K. Gender and demographic change: what do we know? *In*: JONES, G. W. *et al.* (ed.). **The continuing demographic transition**. Oxford: Clarendon Press, 1997. p. 158-182.

MATTHEWS, B. J. The gender system and fertility: an exploration of the hidden links. **Canadian Studies in Population**, v. 26, n. 1, p. 21-38, 1999.

MCDONALD, P. Gender equity in theories of fertility transition. **Population and Development Review**, v. 26, n. 3, p. 427-439, 2000.

MCDONALD, P. Very low fertility consequences, causes and policy approaches. **The Japanese Journal of Population**, v. 6, n. 1, p. 19-23, 2008.

MEDEIROS, K. I. S. *et al.* Determinantes da participação feminina no mercado de trabalho do Rio Grande do Norte. **Revista Estudo & Debate**, Lajeado, v. 27, n. 1, p. 65-82, 2020.

MEIRELES, D. C.; SILVA, J. L. M.; SAMPAIO, R. Diferenciais de rendimentos por gênero: uma análise dos efeitos composição e estrutura salarial no Brasil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS REGIONAIS E URBANOS, 13., 2015, Curitiba, Paraná. **Anais...** Curitiba: Enaber, 2015.

MILLS, M. *et al.* Gender equity and fertility intentions in Italy and the Netherlands. **Demographic Research**, v. 18, n. 1, p. 1-26, 2008.

MINCER, J. Labor force participation of married women. *In*: LEWIS, H. G. (ed.). **Aspects of labor economics**. Princeton: Princeton University Press, 1962. p. 63-97.

MINCER, J.; POLACHEK, S. Family investments in human capital: earnings of women. **Journal of Political Economy**, v. 82, n. 2, p. 76-108, 1974.

NAGASE, N.; BRINTON, M. C. The gender division of labor and second births: Labor market institutions and fertility in Japan. **Demographic Research**, v. 36, n. 11, p. 339- 370, 2017.

OLÁH, L. S. Gendering fertility: second births in Sweden and Hungary. **Population Research and Policy Review**, v. 22, n. 2, p. 171-200, 2003.

OPPENHEIMER, V. K. Women's rising employment and the future of the family in industrial societies. **Population and Development Review**, v. 20, n. 2, p. 293-342, 1994.

PASSOS, L. S. **Normas de gênero**: constrangimentos e limitações na atuação econômica feminina. 2018. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2018.

SCORZAFAVE, L. G.; MENEZES-FILHO, N. A. Participação feminina no mercado de trabalho brasileiro: evolução e determinantes. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 31, n. 3, p. 441-478, dez. 2001.

SILVA, C.; CUNHA, M. S. O efeito do trabalhador adicional no Brasil: resposta do cônjuge ao desemprego do chefe da família (2012 a 2017). *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA, 46., 2018, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpec, 2018.

SILVA, C.; CUNHA, M. S. Desempenho e fatores determinantes da oferta de trabalho por casais no Brasil (2002 a 2015). **Revista de Economia e Agronegócio**, v. 18, n. 1, p. 1-21, 2020.

SOUZA, L. R.; RIOS-NETO, L. G.; QUEIROZ, B. L. A relação entre a parturição e trabalho feminino no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 57-79, 2011.

TEDESCO, A. C. F.; SOUZA, K. B. Ser mulher importa? Determinantes, evidências e estimativas da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro. **Textos de Economia**, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 1-21, 2020.

TORR, B. M.; SHORT S. E. Second births and the second shift: a research note on gender equity and fertility. **Population and Development Review**, v. 30, p. 109-130, 2004.

UNFPA – FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Fecundidade e dinâmica da população brasileira**. Brasília: UNFPA, 2018.

Originais submetidos em: jul. 2022.

Última versão recebida em: dez. 2024.

Aprovada em: dez. 2024.

